



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE
Conselho Estadual da Pessoa Idosa de MG

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, reúnem-se através de
2 videoconferência pela plataforma Zoom, em plenária ordinária do Conselho Estadual da
3 Pessoa Idosa, doravante identificado CEI/MG, os (as) conselheiros(as): Aletea Ferreira Prado
4 de Figueiredo, representando a Secretaria de Estado de Saúde de *Minas Gerais* – *SES*; Aline
5 Rodrigues do Nascimento, representante titular da Providens - Ação Social Arquidiocesana de
6 Belo Horizonte; Bárbara Gazolla de Macedo, representante titular da Sociedade Brasileira de
7 Geriatria e Gerontologia de MG – SBGG; Felipe Willer de Araújo Abreu Junior, representante
8 titular do Movimento de Luta Pró Idoso – MLPI; Hiram Acácio Leite de Ávila, representante
9 titular da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV; Maria Aparecida
10 Rocha Johnson, representante titular da Associação Amigos da Terceira idade – AATTI de
11 Teófilo Otoni; Marina Eugênia Mazzoni Canaan, representante titular da Associação
12 Brasileira dos Clubes da Melhor Idade de BH – ABCMI-MG; Máximo de Fátima Moreira,
13 representante titular do Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos –
14 SINDNAP; Oswaldo Vieira Vilas, representante titular do Asilo Santo Antônio de Leopoldina,
15 Instituição de Longa Permanência – ILPI; Perpétua de Jesus, representante suplente da
16 Associação Amigos da Terceira Idade – AATTI de Teófilo Otoni; Rita Félix Eugênio,
17 representante suplente do Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba; Rodrigo Marques da
18 Costa, representante titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;
19 Rozina das Dores, representante titular do Lar São Vicente de Paulo do Alto do Rio Doce;
20 Silvestre Dias, representante titular da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF. Registram-se
21 as presenças das convidadas: Roseany Mendes, da Universidade Federal de Viçosa; Juliana de
22 Fátima Oliveira, da Coordenadoria Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa –
23 CEPID/SUBDH/SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro, Clara Oyamaguchi, Wallison Gomes e
24 Nárcia Zanetti, da Coordenadoria da Casa de Direitos Humanos – CDH/SEDESE. **I –**
25 **Abertura:** O vice-presidente Rodrigo Costa dá início à plenária. **II - Aprovação da**
26 **realização da plenária por meio virtual:** todos os Conselheiros presentes votaram de forma
27 oral e aprovaram a realização da plenária por meio de videoconferência. **III - Verificação do**
28 **quórum:** Rodrigo teve problemas na conexão e Juliana Cordeiro, constatou que o quórum
29 mínimo foi atingido. **IV - Aprovação da ata de junho:** leitura e aprovação da ata da plenária
30 realizada no mês de junho de 2020. **V – Informe:** Juliana Cordeiro e Clara Oyamaguchi
31 informam aos conselheiros sobre a importância e necessidade de se cadastrarem no Sistema
32 Eletrônico de Informações - SEI como usuários externos, tendo em vista a necessidade de
33 terem a obrigatoriedade de assinarem as atas aprovadas do Conselho no SEI, conforme
34 orientação da Subsecretaria de Direitos Humanos. **VI - Edital de captação de recursos do**
35 **FEI.** Rodrigo inicia leitura do texto integral do edital, com as modificações realizadas após as
36 ressalvas e recomendações da Assessoria Jurídica. Rodrigo menciona que ASJUR sugeriu que
37 fossem feitos dois editais, porém fizeram os dois em um, pois acreditam que não tem prazo
38 para fazer os dois editais separadamente. Itens 3.5 e 3.6 estão em discussão, pois não há
39 unanimidade sobre a decisão da ASJUR. Rodrigo mencionam que este momento de leitura do
40 Edital deve ser também para revisão, entendimento e discussões sobre as dúvidas apontadas
41 pela ASJUR. Rodrigo ressalta que o item 3.10 foi feito o acréscimo conforme solicitado pela
42 ASJUR. Rodrigo destaca que conforme o item 3.13 sugere que o trabalho deve ser feito em
43 rede e inclusive recomenda capacitação. Rodrigo menciona que foi atendida a ressalva da
44 ASJUR sobre o item 5.1 trocando o sítio eletrônico do CEI pelo e-mail do Conselho para
45 recebimento de inscrições. Felipe sugere que a instituição financeira que diz respeito ao item
46 8.4 do Edital deverá ser o Banco do Brasil. Rodrigo faz levantamento de ideias referente ao

47 cronograma. Rodrigo propõe que deve ser feito um e-mail institucional exclusivo para o FEI
48 para a finalidade de atender demandas do edital para não perder algo no processo, tendo em
49 vista que no item 12.2 menciona-se o e-mail do CEI. Após leitura do texto integral do edital,
50 Rodrigo verifica a necessidade de passar novamente pelas ressalvas da Assessora Jurídica.
51 Marina fala sobre a impossibilidade de entidades do Conselho apresentar projetos, ressalta que
52 é uma contradição de incentivo ao edital. Rodrigo e Felipe ressaltam que são obrigações
53 legais. Rodrigo demonstra preocupação com o cronograma proposto para publicação do edital
54 em tempo hábil para captação de recursos. Felipe destaca que as Resoluções 04 e 05 já foram
55 aprovadas. Felipe abre para considerações a respeito do texto do edital. Sem considerações,
56 Felipe abre para votação o texto do edital: 12 votos a favor e 01 abstenção, da Conselheira
57 Marina. Felipe abre para composição das Comissões. Felipe sugere alteração do item 4.1 do
58 edital para composição das comissões com membros selecionados em plenária, em vez de um
59 de cada comissão temática, em virtude do tempo que esse processo levaria. A sugestão foi
60 acatada pelo pleno do Conselho e Rodrigo providenciará a alteração no edital. Felipe coloca
61 em votação a quantidade de membros em cada Comissão. Após discussões, a plenária decide
62 por 5 membros, por ser um número ímpar e evitar impasses nas decisões. Felipe abre para
63 candidaturas voluntárias para composição das Comissões. Após discussão e ponderações, foi
64 decidida a composição da Comissão de seleção de projetos: os titulares, Aletea Figueiredo,
65 Bárbara Gazolla, Hiram Ávila e Máximo de Fátima Moreira, e os suplentes, Felipe Willer e
66 Perpétua de Jesus. A Comissão de julgamento de recursos será composta por: Maria Aparecida
67 Johnson, Oswaldo Vilas, Rita Eugênio, Rozina das Dores e Silvestre Dias como titulares, e
68 Juliana Oliveira (CEPID/SEDESE) e Rodrigo Costa como suplentes. Felipe sugere que ajustes
69 finais no anexo sejam feitos por ele próprio e pela CEPID, o que foi aprovado pelo pleno do
70 Conselho. **VII – Encaminhamentos:** 1. Secretaria Executiva enviará por e-mail orientações
71 para cadastro dos Conselheiros no SEI. 2. Rodrigo providenciará alteração no texto do edital
72 FEI acerca da composição da Comissão de seleção. 3. Felipe inserirá resoluções de
73 composição da Comissão de seleção e da Comissão de julgamento de recursos no SEI para
74 instrução do processo de publicação. 4. Felipe e CEPID realizarão ajustes finais no texto do
75 edital FEI. **VIII - Informes.** Juliana Cordeiro convida para capacitação online a ser realizada
76 no dia 21/08, o convite será enviado por e-mail a todos. **IX – Encerramento:** cumprida a
77 finalidade da reunião, a Presidência procede ao seu encerramento às 13h15.